



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 100/2016/PS-GSE

Brasília, 7 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

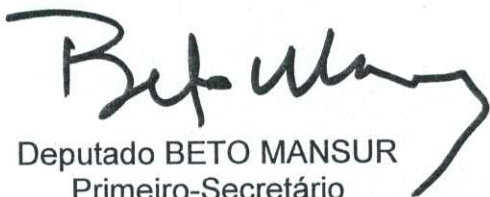
Assunto: **Comunica envio de PLP à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 125, de 2015 - Complementar), que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991", com a rejeição dos seguintes dispositivos: a) inciso XVII, constante do rol do § 5º-B da Lei Complementar nº 123, de 2006, elencado no inciso I do § 5º-M, do artigo 18 do Substitutivo; b) inciso II, § 5º-M, do artigo 18, constante do artigo 1º do Substitutivo; e c) inciso II, do § 3º, do artigo 9º do Substitutivo.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a matéria foi enviada à sanção em 06.10.16.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)	
Para: SGM/SF (a/c _____)	
RECEBI O ORIGINAL	
Data: 07/10/16	Hora: 15:42
Nome: Beto	Ponto: 315749